

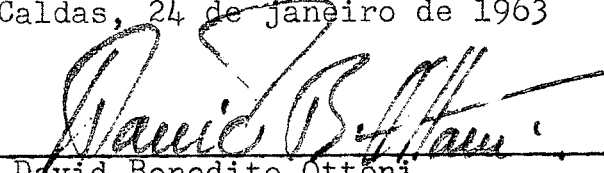


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 906

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário Gabriel de Andrade de mais 60 (sessenta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 1º de janeiro corrente, conforme atestado médico.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 24 de janeiro de 1963


David Benedito Ottóni
Prefeito Municipal